



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.379/89

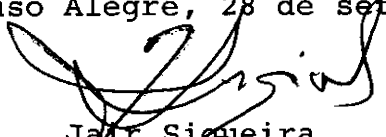
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA OCTAVIA
NO DE BARROS COBRA"

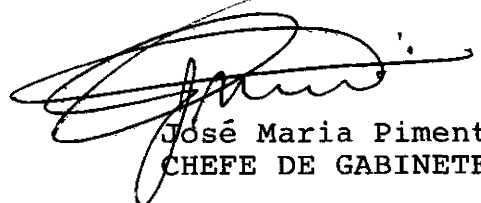
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA OCTAVIANO DE BARROS COBRA, a atual Rua "3", com início na Rua "6" e término na Rua "5", no Jardim Santo Ângelo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de setembro de 1989


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE